



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO 7.463, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 200.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.348, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 7.348, de 7 de dezembro de 2023,

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) aprovado pela Lei nº 7.348, de 7 de dezembro de 2023, com a seguinte classificação contábil:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO:302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:0039 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: 2.130- REPASSE TERCEIRO SETOR - MAC
ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
FICHA:486
Valor: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto, nos termos do disposto no inciso III do § 1º, art. 43 da lei 4320/64, provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

02.10.01 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 464 Fonte 05 200.000,00.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de dezembro de dois mil e vinte e três.

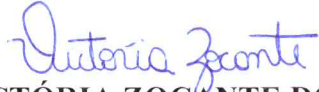


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo